



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Protocolo nº 2482 de 24 / 04 / 25

Livro nº 002 Fls 73/74

Ass: [assinatura]

"Solicita a demarcação de duas vagas de estacionamento para uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal, nas proximidades da Câmara Municipal."

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, solicitando a **"demarcação de duas vagas de estacionamento para uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal, nas proximidades da Câmara Municipal."**

Vem indicar a Vossa Excelência que seja providenciada a demarcação de duas vagas de estacionamento destinadas ao Poder Legislativo Municipal, com sinalização vertical e horizontal, nas proximidades da Câmara Municipal, mais precisamente:

Próximo à escadaria da Irmandade Nossa Senhora da Soledade, de frente à rodoviária do centro da cidade de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir melhor organização e funcionalidade no acesso dos parlamentares e servidores legislativos às dependências da Câmara Municipal, especialmente em dias de sessão, audiências públicas e demais atividades oficiais.

O local indicado é estratégico, por sua proximidade com o prédio do Legislativo e pelo fluxo intenso de veículos na região central, onde é difícil encontrar vagas disponíveis.

Além disso, a demarcação contribuirá para maior visibilidade institucional e respeito às funções exercidas pelos agentes públicos, sem prejuízo ao direito da coletividade, dado que se trata de solicitação limitada a apenas duas vagas.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 24 de abril de 2025.

Gabriel da Silva Lourenço
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor